

**Portaria n.º201604001489, de 05/04/2016 - Proc n.º 2016730006413/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Paulo da Silva Barbosa Junior - CPF: 294.826.402-25

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4/Pas/  
Automovel/9BD119707D1104636

**Protocolo 946941**

**ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS****ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

**PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 27/04/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11647, PROCESSO n.º 252015730001227-9, contribuinte DINA TRANSPORTES LTDA, Insc. Estadual n.º 15215367-5

Em 27/04/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11517, AINF n.º 032012510013967-3, contribuinte SPAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONFEITOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15241641-2

Em 27/04/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11515, AINF n.º 032012510013966-5, contribuinte SPAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONFEITOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15241641-2

Em 27/04/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11461, AINF n.º 182013510000030-4, contribuinte LOJAS RIACHUELO SA, Insc. Estadual n.º 15279826-9, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430

Em 27/04/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11459, AINF n.º 182013510000009-6, contribuinte LOJAS RIACHUELO SA, Insc. Estadual n.º 15279826-9, advogado: TIAGO MARTINS ESTÁCIO, OAB/PA-16430

Em 28/04/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11607, AINF n.º 022012510000041-8, contribuinte MARQUES & MELO LTDA, Insc. Estadual n.º 15189373-0

Em 28/04/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11605, AINF n.º 022012510000021-3, contribuinte MARQUES & MELO LTDA, Insc. Estadual n.º 15189373-0

Em 28/04/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11615, AINF n.º 042012510000178-0, contribuinte APN BAURU DIST DE PROD ALIMENTICIOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15199703-9

Em 28/04/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11603, AINF n.º 022012510000022-1, contribuinte MARQUES & MELO LTDA, Insc. Estadual n.º 15189373-0

Em 28/04/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 11601, AINF n.º 022012510000020-5, contribuinte MARQUES & MELO LTDA, Insc. Estadual n.º 15189373-0

**SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO**

Em 11/04/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10474, AINF n.º 092007510006167-6, contribuinte BBM INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA, Insc. Estadual n.º 15239369-2, advogado: SÁVIO BARRETO LACERDA LIMA, OAB/PA-11003

Em 11/04/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11600, AINF n.º 042012510000239-6, contribuinte DANUBIA OLIVEIRA-ME, Insc. Estadual n.º 15270892-8

Em 13/04/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11720, AINF n.º 172015510000147-6, contribuinte COMERCIAL BANDEIRANTE DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 11.687.912/0001-08, advogado: RODRIGO MIKHAIL ATIE, OAB/GO-16825

Em 13/04/2016, às 08:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11758, AINF n.º 172014510000282-3, contribuinte COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMERICAS-AMBEV, Insc. Estadual n.º 15221284-1, advogado: BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI, OAB/PE-19353

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado HIPER ATACADO PONTO CERTO LTDA., nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente os Recursos de Revisão relacionados, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade:

AINF n. 352012510008817-9 - Recurso de Revisão n. 3560, I.E. n. 15.215.972-0.

AINF n. 092012510000382-0 - Recurso de Revisão n. 3561, I.E. n. 15.234.676-7.

AINF n. 012012510000547-5 - Recurso de Revisão n. 3562, I.E. n. 15.215.972-0.

AINF n. 352012510008818-7 - Recurso de Revisão n. 3563, I.E. n. 15.215.972-0.

AINF n. 012012510000546-7 - Recurso de Revisão n. 3564, I.E. n. 15.215.972-0.

AINF n. 092012510000385-4 - Recurso de Revisão n. 3565, I.E. n. 15.234.676-7.

AINF n. 092012510000374-9 - Recurso de Revisão n. 3566, I.E. n. 15.236.921-0.

AINF n. 092012510000367-6 - Recurso de Revisão n. 3567, I.E. n. 15.236.921-0.

AINF n. 092012510000381-1 - Recurso de Revisão n. 3661, I.E. n. 15.234.676-7.

Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de abril de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Sra. DELMIRA NAIFF DE MENDONÇA, Chefe da Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimado AMAZÔNIA MÓVEIS E ELETROS COM EIRELLI., nos termos do art. 14, III, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da presidência do Tribunal, que indeferiu liminarmente os Recursos de Revisão relacionados, em razão do não atendimento ao pressuposto de admissibilidade:

AINF n. 012012510000959-4 - Recurso de Revisão n. 3480, I.E. n. 15.250.382-0.

AINF n. 012012510000960-8 - Recurso de Revisão n. 3481, I.E. n. 15.250.383-8.

AINF n. 012012510001000-2 - Recurso de Revisão n. 3483, I.E. n. 15.250.383-8.

Informa que, uma vez esgotada a possibilidade de discussão administrativa da matéria, o crédito tributário declarado devido em segunda instância será encaminhado para inscrição em dívida ativa, consoante art. 49, II, c.c art. 52, da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 05 de abril de 2016. Eu, Iza Meire Sales Nunes, lavrei o presente. E eu, Delmira Naiff de Mendonça, chefe da Secretaria Geral conferi e subscrevi.

**Protocolo 946975**

**ATO DE CREDENCIAMENTO**

**PROCESSO: 172016730000244-5 Nº05-2016 (172016730000327-1)**

A SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições estabelecidas no artigo 20 do anexo II do Regulamento do ICMS, alterado pelo Decreto n.º 1.016 de 03 de junho de 2008 (aprovado pelo Decreto nº 4676, de 18/06/2001), **CRENCENCIA**, através deste Ato, as embarcações pesqueiras abaixo discriminadas, filiadas à **SINPESCA - SINDICATO DAS**

**INDÚSTRIAS DE PESCA E DAS EMPRESAS ARMADORAS E PRODUTORAS, PROPRIETÁRIAS DE EMBARCAÇÕES DE PESCA INDUSTRIAL DO ESTADO DO PARÁ**, CNPJ: 04.575.668/0001-18 a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção de ICMS, das distribuidoras de combustíveis, também credenciadas, considerando a publicação no Diário Oficial da União, da Portaria de nº:1, de 08/12/2015 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, na forma do disposto no inciso VII do art. 23 da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e do Anexo I da Instrução Normativa nº 18, de 25 de agosto de 2006.

Nº	BENEFICIÁRIO	IE	EMBARCAÇÃO	Nº LACRE	COTA	CAPITANIA	SEAP
1	N. Q. COMERCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	MARANIL	4979	214.508	403005974-1	PA0000120-0
2	N. Q. COMERCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	ORLA I	4902	214.508	403006204-1	PA0000146-8
3	N. Q. COMERCIO DE PESCADOS LTDA	15.239.823-6	ORLA II	4915	243.109	021027025-0	PA0000070-4
4	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.232.237-0	COSTA DOURADA X	4726	90.367	121011254-0	PA0000192-6
5	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.232.237-0	MARAGOGI	4928	46.362	221014179-6	PA0000220-8
6	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.232.237-0	RECIFE X	4918	46.362	221014752-2	PA0001186-7
7	NORTEMAR COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA.	15.232.237-0	SÃO RAFAEL X	4946	90.367	221014377-2	PA0000221-0

**NOTA:** A ISENÇÃO DO ICMS PREVISTA NO ARTIGO 20 DO ANEXO II DO RICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL Nº 4676/2001, ALTERADO PELO DECRETO Nº 1.016, DE 2 DE JUNHO DE 2008, BEM COMO QUALQUER OUTRO BENEFÍCIO DECORRENTE, FICA CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO PROCEDIMENTO PREVISTO NO § 2º, INCISO I, ALÍNEA "e" E DO § 13, INCISO III DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

**CÉLIO CAL MONTEIRO**  
**DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO**  
**EM, 05/04/2016**

**Protocolo 947047**

**PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA - CAT**

**Portaria n.º201604001491, de 05/04/2016 - Proc n.º 2016730006414/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Bianca Augusta Xavier - CPF: 892.365.992-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/  
Automovel/9BRBLWHE0H0063896

**Portaria n.º201604001493, de 05/04/2016 - Proc n.º 42016730002397/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016